

LEI N° 698/2001

Denomina de “Praça do Colonizador” a Quadra No.70.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA DO COLONIZADOR”, a área da Quadra 70 do Perímetro Urbano da Cidade de Nova Santa Rosa, situada entre as ruas Horizontina e Ubiretama da Planta Demarcatória da cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2001

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal